



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 22/2026

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO, CNPJ n.º 11.422.955/0001-53, localizado(a) na RUA ARACAJU, n.º 60, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE 1 APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS DO ANTIGO PRÉDIO DO FÓRUM PARA SER INSTALADO NA SALA DE VACINAS DA UBS DO BAIRRO IMIGRANTES DE TIMBÓ/SC, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: STAR TEC GN CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ:42.857.036/0001-36

ENDEREÇO COMPLETO:RUA AMAZONAS - 260 LOJA 02 - ESTADOS - Timbó/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	1	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12.000 BTUS.	R\$548,95	R\$548,95
2	1	UNIDADE	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, 9000 BTUS	R\$150,00	R\$150,00
3	1	SERVIÇO	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12.000 BTUS	R\$407,36	R\$407,36
Total Geral:					R\$1.106,31

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO



A definição do valor e da escolha do contratado dar-se-á por meio de análise da pesquisa de preço que será realizada e essa seguirá as regras do procedimento administrativo da realização de pesquisa de preços, constantes no Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023 e demais legislações

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

USF INTEGRADA / IMIGRANTES (NOVA).

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.



6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 16 de fevereiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/02/2026 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0399fb3889f9>

